



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3130601/2022

REF.: Contratação de alienação gratuita de imóveis com encargos, de tamanhos diversos, destinados à exploração agroindustrial, industrial, comercial, de serviços e/ou de tecnologia no Município de Marco – CE.

Considerando a necessidade de remodelagem das exigências contidas no edital de licitação retro citado, detectadas após lançado o procedimento e iniciada a fase externa propriamente dita, com a disponibilização para os potenciais interessados.

Considerando a descoberta de falhas no edital de regência do certame em especial a limitação, por parte do vencedor, de ofertar o imóvel alienado gratuitamente como garantia em instituição financeira, para que o imóvel fosse assim utilizado intentando a execução do empreendimento, limitando sobremaneira sua capacidade financeira para a exploração do objeto do certame.

Considerando que a licitação visa a geração de novos empreendimentos bem como a ampliação dos já existentes, a fim de ampliar empregos e renda bem como melhorar a qualidade de vida dos habitantes do Município de Marco, nos moldes em que se encontra, não atingirá sua finalidade e não dará concreção ao princípio da eficiência.

Considerando, então, a faculdade contida no Caput do art. 49 da lei 8.666/93, lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A secretaria acima citada da Prefeitura Municipal de Marco-CE., resolve:

Cláusula Primeira – Ficam REVOGADOS todos os atos administrativos relacionados à licitação acima citada, que será objeto de novas condições e posterior divulgação, a critério da Administração.

Marco-CE., 10 de julho de 2023.

Geraldo Bastos Osterno Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente